



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2023**

**CONTRATANTE:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** SETEC.2022.00000792-54

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 19/2022

**VALOR ANUAL ESTIMADO DO ADITAMENTO:** R\$ 1.695.101,10 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, CENTO E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na cidade de Rio Claro(SP), na Av. Cabo Basílio Zechim Júnior, 106, Jardim Novo II, CEP 13.052-546, inscrita no CNPJ nº 04.108.518/0001-02 e inscrição estadual nº 587.137.842.110, representada neste ato pela sua proprietária, **Sra. ELIZA HELENA SARTI BASSO**, portadora do RG 12.265.046 - SSP/SP e inscrita no CPF nº 049.862.668-70 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se a **CLÁUSULA QUARTA** do contrato em epígrafe, devido ao reajuste praticado, previsto em contrato, perfazendo o valor mensal estimado de: **R\$ 141.258,43 (cento e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)** para **350 (trezentas e cinquenta) cestas básicas**, e o valor anual estimado de: **R\$ 1.695.101,10 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e dez centavos)** para **4.200 (quatro mil e duzentas) cestas básicas**, em conformidade com as informações do DRH, despachos e pareceres jurídicos constantes no processo **SETEC.2022.00000792-54**, com a devida autorização do Presidente da SETEC, os quais ficam fazendo parte integrante deste 2º Termo de Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o Caput da Cláusula Segunda do **Contrato nº 01/2023**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **09/02/2024**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do **Contrato 01/2023 e Aditamento**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2022.00000792-54, Pregão Eletrônico nº 19/2022**.



**Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

***ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA***

Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

***JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA***

Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

CPF: 356.194.948-70

***MAURÍLEI PEREIRA***

Diretor Técnico Operacional – SETEC

CPF: 172.819.608-67

***ELIZA HELENA SARTI BASSO***

Proprietária-CCB

CPF: 049.862.668-70



**Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas**  
**CNPJ 49.413.800/0001-23**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**CONTRATANTE:** SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**CONTRATADA:** CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** SETEC.2022.00000792-54

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 19/2022

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº:** 01/2023

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE E PELA CONTRATA**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
ELISA HELENA SARTI BASSO	049.862.668-70	Proprietária	<a href="mailto:vinicius@cestabasicabrasil.com.br">vinicius@cestabasicabrasil.com.br</a>

**\*\*Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>**

ASSINATURAS

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Nome: Janaina de fátima vacilotto campos  
barbosa;  
E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br;

*MAURILEI PEREIRA*

Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**ELISA HELENA SARTI BASSO**

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: Eliza Helena Sarti Basso;  
CPF: 04986266870;  
E-mail: vinicius@cestabasicabrasil.com.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;  
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 05589682878;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## 1º ADIT. CONTRATO 01-2023 - CESTA BÁSICA

ID do Documento: **9c5b7d7c-5e5b-4f3b-a653-85c8583abe7f**

Hash PDF (SHA256): **ffc967d27355bc93089cdabc7c2693873b621ff906bab2660ad608a9e33dec09**

ID Processo: **54250c2f-fa0e-48bb-87d4-b64556afd684**

Nome do Processo: **1º Adit. Contrato 01-2023 - Cesta Básica.pdf**

Status: **Concluído**

**890 KB**

**4 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS** ([oyce.tengler@setec.sp.gov.br](mailto:oyce.tengler@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **28/01/2025 10:31**

Data Envio: **28/01/2025 10:33**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 28/01/2025 10:36

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9217,-47.0525

**Assinado Online Por**

Eliza Helena Sarti Basso

CPF : 049.862.668-70

vinicius@cestabasicabrasil.com.br

**Como: Responsável da Contratada**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 28/01/2025 13:55

IP: 201.48.222.209

Geolocalização: -22.4362496,-47.579136

ASSINATURAS

<p><b>Assinado Online Por</b>          JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA          janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 29/01/2025 14:17          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9217,-47.0525</p>
<p><b>Assinado Online Por</b>          Enrique Javier Misallidis Lerena          CPF : 055.896.828-78          enrique.lerena@setec.sp.gov.br  <b>Como: Presidente da SETEC</b></p> <p><b>Nível de segurança</b>          Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b>          ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173          Emissor: ICP-BRASIL          Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 29/01/2025 14:24          IP: 187.110.58.3          Geolocalização: -22.9217,-47.0525</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b>          Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	